



EDITAL INTERNO Nº 021/2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, por intermédio do Programa de Pós-graduação Mestrado em Enfermagem, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção e credenciamento de docente para a linha de pesquisa Gestão em Serviços de Saúde de acordo com as Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente no Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UNIFAL-MG, Resolução Nº 025/2013 da Câmara de Pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas.

1. OBJETIVO

O presente Edital destina-se à seleção de propostas para o credenciamento de docente na categoria colaborador na linha de pesquisa Gestão em Serviços de Saúde para o Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Enfermagem.

1.1 Interesse do PPGENF para o credenciamento:

Será selecionada uma proposta de credenciamento para docente colaborador que atenda aos critérios estabelecidos na Resolução Nº 025/2013 da Câmara de Pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas e que contemple a contribuição para a consolidação da linha de pesquisa Gestão em Serviços de Saúde, por meio de desenvolvimento metodológico, tecnológico/innovador, visando ao fortalecimento e a consolidação do ensino de pós-graduação, a saber:

- a. a produção do conhecimento científico;
- b. o fortalecimento de grupos de pesquisas;
- c. o fortalecimento do ensino da pós-graduação;
- d. a ampliação de publicações no âmbito nacional e internacional

1.2 Elegibilidade

As propostas deverão ser apresentadas por candidatos que atendam aos seguintes requisitos:



- I. Ter o título de doutor;
- II. Apresentar proposta para a linha de pesquisa Gestão em Serviços de Saúde, neste caso, para a disciplina de Metodologia de Ensino;
- III. Apresentar produção científica na área de enfermagem ou em parcerias com áreas afins;
- IV. Caso esteja vinculado a outro Programa de Pós-graduação da Universidade, é necessário o parecer do respectivo Colegiado.

2. DOS REQUISITOS

Para efeito de análise da produção científica os pedidos de credenciamento serão considerados, de acordo com Resolução Nº 025/2013 da Câmara de Pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas:

- I. Artigos completos publicados em periódicos, baseando-se nos critérios de classificação *Qualis* da área de ENFERMAGEM da CAPES;
- II. Projetos aprovados em órgãos de fomento à pesquisa;
- III. Livros/ capítulos de livros publicados;
- IV. Orientações

Para análise do credenciamento como docente colaborador do PPGENF, este deverá preencher os requisitos:

- I. Ter o título de doutor;
- II. Apresentar pelo menos três publicações no triênio, preferencialmente em periódicos com classificação *Qualis* B1 ou superior;
- III. Ter linha de pesquisa compatível às linhas do PPGENF.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431



3. DAS INSCRIÇÕES:

O interessado no credenciamento deverá protocolar solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, no período de 16 de junho a 04 de julho de 2014. A solicitação deverá ser acompanhada de:

I. Ofício solicitando o credenciamento na linha de pesquisa;

II. *Curriculum Lattes*, documentado com apresentação da qualificação pelo *Qualis* da CAPES Enfermagem;

III. Especificação das atividades de ensino (disciplinas) e pesquisa (enquanto orientações e/ou coorientações) a serem desenvolvidas no PPGENF;

IV. Ementa da disciplina que pretende ministrar, em caso de propor nova disciplina.

4. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

As propostas submetidas serão analisadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Enfermagem em duas etapas, conforme o que se segue:

4.1 Análise do currículo *Lattes*, etapa classificatória, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. O candidato com maior pontuação na avaliação do currículo receberá nota 10 e dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

4.2 Análise da proposta de disciplina e ementa e orientações, inserção em grupo de pesquisa, etapa eliminatória, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II

As propostas serão analisadas e pontuadas, sendo classificadas em ordem decrescente de pontuação. As propostas que obtiverem pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, em todos os itens, serão classificadas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431



4.3 Havendo empate na classificação terá prioridade o candidato com maior tempo de conclusão do doutorado

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da seleção, primeira etapa, será publicado na íntegra, na página do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Enfermagem da UNIFAL-MG, a partir do dia 18/07/2014.

5.2 O resultado final da seleção será publicado na íntegra, na página do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Enfermagem da UNIFAL-MG, a partir do dia 25/07/2014.

5.3 Eventuais recursos poderão ser interpostos junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Enfermagem, no prazo de até dois dias úteis, após a publicação do resultado final.

5.4 Os resultados dos recursos serão comunicados por escrito aos recorrentes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós- graduação *Stricto sensu* de Enfermagem, cabendo recurso de decisão à Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós- graduação da UNIFAL-MG.





ANEXO I

Critérios específicos para avaliação do *Curriculum Lattes*

A nota final do candidato na avaliação do *Curriculum lattes* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída a pontuação 10.
- II. As demais pontuações serão normalizadas em função da pontuação máxima.

Atividade	Pontuação	Pontuação o do candidato
1. Atividades Científicas		
1.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área de enfermagem		
1.1.1 Qualis A1	4,0 pontos/artigo	
1.1.2 Qualis A2	3,4 pontos/artigo	
1.1.3 Qualis B1	2,8 pontos/artigo	
1.1.4 Qualis B2	2,0 pontos/artigo	
1.1.5 Qualis B3	1,2 pontos/artigo	
1.1.6 Qualis B4	0,6 pontos/artigo	
1.1.7 Qualis B5	0,2 pontos/artigo	
1.2 Artigo publicado na íntegra em evento científico		
1.2.1 Artigo publicado na íntegra em evento científico internacional	1,5 ponto/artigo	
1.2.2 Artigo publicado na íntegra em evento científico nacional	0,5 ponto/artigo	
1.3 Trabalho científico premiado		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431



1.3.1 Trabalho científico premiado em âmbito internacional	1,5 ponto/prêmio	
1.3.2 Trabalho científico premiado em âmbito nacional	0,5 ponto/prêmio	
1.4 Livros e trabalhos técnicos		
1.4.1 Autoria de livro na área de enfermagem ou área correlata, cadastrado no ISBN	4 pontos/livro	
1.4.2 Autoria de capítulo de livro na área de enfermagem ou área correlata, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo	
1.4.3 Autoria de manual técnico ou caderno publicado por editora	0,5 ponto/manual	
1.5 Coordenação de projeto científico		
1.5.1 Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	2 pontos/projeto	
1.5.2 Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa	1 ponto/projeto	
1.5.3 Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
1.6 Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações		
1.6.1 Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,5 ponto/publicação	
1.6.2 Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não indexadas e outros	0,1 ponto/publicação	
2. Atividades de Ensino		
2.1 Atividade de magistério superior, na graduação,	0,005 ponto/hora-aula	
2.2 Atividade docente em magistério superior <i>Latu sensu</i>	0,0075 ponto/hora-aula	
2.3 Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i>	0,01 ponto/hora-aula	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431



2.4 Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	0,0025 ponto hora-aula	
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,5 ponto/ano	
4. Orientação de Alunos		
4.1 Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/orientação	
4.2 Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2 pontos/orientação	
4.3 Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3 pontos/orientação	
4.4 Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 pontos/orientação	
4.5 Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,25 pontos/orientação	
4.6 Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado pela IES ou instituição de pesquisa e vinculado à bolsa	1 ponto/orientação	
4.7 Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado pela IES ou instituição de pesquisa e não vinculado à bolsa	0,5 ponto/orientação	
5. Experiência Profissional		
5.1 Membro de conselho universitário, órgão colegiado e comissões permanentes	0,3 pontos/comissão	
5.2 Bolsista de Programa de Pós-graduação	0,3 ponto/ano	
6. Participação em Banca Examinadora		
6.1 Participação em banca examinadora de tese de doutorado	2 pontos/banca	
6.2 Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado	1 ponto/banca	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431



6.3 Participação em banca examinadora de defesa de monografia <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso	0,1 ponto/banca	
--	-----------------	--





ANEXO II

Critérios específicos para o julgamento das propostas

CRITÉRIO	VALOR DE CADA ITEM
1 Relevância/ originalidade ou caráter de inovação da disciplina	2
2.Contextualização e explicitação	1
3.Ementa da disciplina	1
4.Coerência com a Linha de Pesquisa	1
5.Referências	1
6.Contribuição para o fortalecimento do PPGENF	2
7.Inserção em grupo de pesquisa e coerência com a proposta de trabalho	1
8.Proposta de orientação	1

Prof.^a Dr.^a Silvana Maria Coelho Leite Fava

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado em Enfermagem

